



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI Nº. 006/2023/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

13, 04, 2023


Raimundo Nonato de Souza
Matricula nº 0224/2013
Departamento Legislativo da
Camara Municipal de Areia Branca

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº 006/2023, acompanhado da seguinte.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 12 de abril de 2023**, que versa acerca da criação da “sala lilás” com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado as mulheres e meninas vítimas de múltiplas violências, no âmbito do município de Areia Branca.

Considerando que a reativação da Secretaria Municipal da Mulher é recente no município, há muito no que avançar para atender as demandas e necessidades das mulheres e meninas.

Considerando que a Secretaria da Mulher realizou pesquisa em 2022 com 72 mulheres, durante a realização do evento dos 21 dias de ativismo da violência contra mulher, e quase 40% delas afirmaram que sofreram algum tipo de violência.

Considerando que a delegacia de polícia Civil do município revelou em 2022 60 casos de violência contra mulheres com procedimentos instaurados e em andamento, ou seja, em média são 5 mulheres violentadas por mês em Areia Branca.

Considerando que a Lei 11.340/2006 - Maria da Penha, visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher com medidas de prevenção e proteção de urgência.

A criação de um espaço específico para atendimento especializado as mulheres e meninas se torna circunstancial e, acima de tudo, oportuno em nosso município. A Sala Lilás é um espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres e meninas vítimas de múltiplas violências, através da equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogos sob a coordenação e instalação da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

A integração dos serviços pretende ajudar as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar e falar sobre a violência sofrida. A ambientação mais acolhedora, aconchegante e humanizada serve de apoio para as vítimas que estão em momentos de extrema fragilidade física e emocional.

Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 12 DE ABRIL DE 2023.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor

RENAN DE LIMA SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.